



INTERESSADO	SRPro - CAU/ES
ASSUNTO	Protocolo nº 1846775/2023
DELIBERAÇÃO Nº 105/2023 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida em Vitória – ES, na 107ª reunião ordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a interrupção do registro é facultada ao profissional que, sem se desligar do CAU, não pretende exercer a profissão por tempo indeterminado, conforme art. 4º da Resolução nº 167/2018-CAU/BR;

Considerando as solicitações de interrupções recebidas;

DELIBEROU:

Por homologar as interrupções de registros, conforme ANEXO I:

Vitória – ES, 25 de Outubro de 2023.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capelini - Membro da CEP-CAU/ES

Carolina Gumieri P. de Assis - Membro da CEP-CAU/ES

**ANEXO I****RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO REALIZADAS AGOSTO A
SETEMBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES,
NA REUNIÃO REALIZADA EM 25/10/2023**

IT	Nº PROTOCOLO	DATA DE SOLICITAÇÃO	NOME	MOTIVO	DATA DA INTERRUÇÃO
1	1818852/2023	28/08/2023	KARLA RÚBIA ROBERTE BRUNORO	NÃO ESTÁ EXERCENDO AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO	28/08/2023
2	1825279/2023	04/09/2023	ALAN FAMILIA FIORI	NÃO ESTÁ EXERCENDO AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO	05/09/2023
3	1835803/2023	18/09/2023	LETÍCIA PASOLINI PÉRES LOUREIRO	NÃO ESTÁ EXERCENDO AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO	19/09/2023
4	1831625/2023	13/09/2023	LORENA ALMEIDA CAMARGO	NÃO ESTÁ EXERCENDO AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO	19/09/2023
5	1839307/2023	21/09/2023	JAQUELINE LOPES DA SILVA DE ASSIS	NÃO ESTÁ EXERCENDO AS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO	22/09/2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.